



12ª - 24/06/2009 **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE EQUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE**

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Hortênsia Menino, que se encontra ausente do país em representação do município, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CIBORRO

**2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE”
- B) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”
- C) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1079, DA ER 370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO” (ESTRADA DOS BALDIOS)
- D) EMPREITADA DE “PERFURAÇÃO HORIZONTAL NA EN 114 AO KM 140,7 EM LAVRE”

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) CONTABILIDADE
- B) JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – TERRENO SITO NO ROSSIO
- C) JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – TERRENO SITO NA RUA D. SANCHO I
- D) AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – LAVRE

**4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA
- B) SOCIEDADE COLUMBÓFILA MONTEMORENSE – APOIO PARA OBRAS DE PINTURA NA SEDE
- C) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE APOIO PARA INTERCÂMBIOS

**5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

- A) TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL
- B) PROGRAMA “MONTEMOR SOLIDÁRIO”- EIXO II - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ATL’S DE VERÃO 2009
- C) PROGRAMA “MONTEMOR SOLIDÁRIO” – EIXO II - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES
- D) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

E) PROGRAMA “MONTEMOR SOLIDÁRIO” – EIXO II – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA – LANCHES ESCOLARES

## 6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO

## 7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

## 8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

### Período Antes da Ordem do Dia

#### Município de Montemor-o-Novo Recebe Prémio da União Europeia para Projecto REAGIR de Reciclagem de Entulhos”

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para transmitir que hoje decorre a cerimónia de entrega dos prémios da União Europeia no âmbito do Programa Life, em Bruxelas.

Foram contemplados 17 projectos europeus considerados importantes, de entre os quais o projecto Reagir, deste Município.

Informou que a senhora Vereadora Hortênsia esteve presente na cerimónia, em representação do município.

#### Parceria com as Águas de Portugal

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para pedir informação sobre a questão da parceria com as Águas de Portugal.

Ao que o senhor Presidente respondeu remetendo para a explicação dada na última reunião de Câmara onde o tema esteve agendado mas sintetizou dizendo que o documento apresentado, ainda não definitivo, espelha já o essencial do acordo a que se pretende chegar. Aquele documento, disse, reflecte duas características fundamentais da negociação em curso: por um lado, o uso de um novo instrumento institucional previsto na lei mas nunca utilizado, a parceria pública Estado / Autarquias, com alternativa quer ao sistema multimunicipal quer ao sistema intermunicipal; por outro, o pressuposto e garantia do carácter público do novo sistema a criar mesmo em caso de privatização da empresa Águas de Portugal.

Referiu que em termos gerais as questões fundamentais colocadas pelos Municípios foram contempladas, nomeadamente a saída de legislação regulamentar que viabilizasse a parceria pública Estado / Autarquias.

Salientou, ainda, outros pontos importantes do acordo: que com esta parceria pública a empresa “Águas de Portugal” (AdP) e o Governo aceitam o carácter público do sistema; que os municípios aceitam que as “Águas de Portugal” tenham a maioria de capital mas as decisões estratégicas do sistema têm que ter o acordo prévio dos municípios; que a AdP aceita a não existência de exclusividade do sistema, isto é, que podem permanecer sistemas municipais; que, em caso de privatização da AdP, a parceria é de imediato renegociada para manter o carácter público; e que, com ou sem privatização, ao fim de 10 anos, os Municípios têm opção de adquirir o sistema.

O senhor Presidente informou ainda que decorrerá amanhã dia 25 de Junho, uma reunião com os municípios da AMAMB, incluindo o nosso, e as Águas de Portugal para acordar o que integrará o sistema supra municipal e o que se manterá ou virá a integrar o sistema municipal.

Disse que se tratou de uma negociação difícil que se prolonga há mais de ano e meio mas sempre foi manifestada a vontade das partes de chegar a acordo, naturalmente com cedências mútuas.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Pereira Reis questionou se está previsto a constituição de empresa.

O senhor Presidente confirmou que o objectivo é a constituição de uma empresa, com uma ou mais associações de municípios como accionistas.

O senhor Presidente transmitiu que, no nosso Município, o principal sistema a construir é o de abastecimento de água a partir da Barragem dos Minutos, e neste âmbito, explicou o que pretende em relação ao abastecimento de água à cidade e freguesias. Quanto ao saneamento, a principal obra será a nova ETAR da cidade.

Uma outra ideia em avaliação é construir uma conduta a partir do furo do Chapelar até à Barragem dos Minutos para salvaguardar a possibilidade de, no caso de surgir problemas com a qualidade da água, se dispor de uma reserva eficaz.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Chaveiro para informar que lhe foi transmitido por pessoas que pescam na Barragem dos Minutos, que as águas estão poluídas, como tal alertou para que a situação seja averiguada.

O senhor Presidente retomou a palavra para lembrar que é imprescindível a elaboração do Plano de Ordenamento da Barragem, no sentido de precaver situações que possam prejudicar a qualidade da água.

Esclareceu que este documento, da responsabilidade do Ministério do Ambiente, será fácil de elaborar atendendo a que as instituições envolvidas detêm a informação e os elementos necessários.

O senhor Presidente disse não ter qualquer informação de problemas com a qualidade da água dos Minutos mas, sendo água de superfície, é necessário tomar todas as medidas para precaver quaisquer problemas e, se existirem, ter alternativas de abastecimento.

A concluir o senhor Presidente transmitiu que, a concretizar-se esta parceria pública Estado / Autarquias, se está prestes a garantir os financiamentos necessários para assegurar o abastecimento de água e o saneamento no concelho para várias décadas.

#### Encerramento do Ciclo de Primavera

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para transmitir que o Ciclo da Primavera decorreu de acordo com as expectativas, tendo uma vez mais dignificado o concelho. O encerramento está previsto para o dia 26 do corrente com um espectáculo com Mário Lagina, para o qual convidou o restante executivo a estar presente.

Salientou que este ciclo deverá ser repensado para o próximo mandato.

#### Prova Desportiva – Águas Abertas

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques tendo dito que decorreu no passado Domingo dia 21 do corrente a segunda edição da prova desportiva Águas Abertas, que contou com a presença de 200 participantes, disse tratar-se de um evento que promove o concelho.

Esclareceu que a água da barragem foi analisada, tendo-se constatado que tem boa qualidade.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado para salientar que nenhuma iniciativa que decorra na Barragem dos Minutos, é licenciada sem o parecer de outras instituições.

#### Apresentação pública do Plano de Circulação e Trânsito de Montemor-o-Novo

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Rogério Pinto para manifestar o seu protesto, pelo facto da maioria CDU eleita nesta Câmara Municipal, realizar iniciativas públicas sem dar conhecimento aos Vereadores da oposição. Referiu-se concretamente ao Plano de Circulação e Trânsito da cidade, o qual teve a sua apresentação pública no auditório da Biblioteca Municipal ontem dia 23 do corrente.

Salientou que os Vereadores da oposição são parte integrante da Câmara Municipal, no entanto a CDU entende que apenas a maioria é importante.

Disse exigir enquanto eleito, ser informado das actividades públicas desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Interveio agora o senhor Presidente tendo dito que estava surpreendido e indignado com a intervenção do Vereador Rogério Pinto. Aquela apresentação foi uma iniciativa normal de gestão como acontece

frequentemente sobre as mais diversas matérias. Contudo, disse, o facto é que na reunião do executivo onde as ideias para revisão do Plano de Circulação foram apresentadas, foi transmitido que se iria colocar aquela matéria a discussão pública para recolha de propostas, sugestões, críticas dado se estar a iniciar a elaboração do novo Plano, não se tratando portanto de um documento concluído.

Não se tratando de uma sessão de carácter formal mas apenas de gestão corrente no âmbito dos respectivos pelouros e aberta a todos os que quisessem participar, entende que decorreu tudo com normalidade e não assiste qualquer razão ao Vereador Rogério Pinto. Acrescentou que os objectivos da apresentação foram esclarecidos logo no início da iniciativa tal e qual tinham sido colocados na reunião de Câmara.

Salientou que a Câmara tem tomado as devidas diligências para que todos os eleitos tomem conhecimento das iniciativas públicas a levar a efeito.

Relembrou ainda que, na referida reunião do executivo, foi informado que se iriam propor reuniões de trabalho com várias entidades (GNR, taxistas, escola de condução, motoristas, etc), bem como fazer uma primeira apresentação pública.

Retomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para lembrar que este tipo de situações já são recorrentes. Uma sessão pública da Câmara Municipal tem que contar com a presença da oposição, pois só assim é que a Câmara está completa, e neste caso alguns membros constituintes dessa Câmara não foram informados para também terem a possibilidade de participar.

Reafirmou que enquanto Vereador eleito nesta Câmara Municipal deve ser informado de todas as questões de natureza pública desenvolvidas.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que, como era óbvio, não se tratava de nenhuma sessão pública da Câmara como afirmava o Vereador Rogério Pinto e que não tinha que haver qualquer convocatória formal para aquela apresentação.

Acrescentou que aquela iniciativa se inseria no trabalho normal a desenvolver pelos respectivos pelouros e pelos eleitos com responsabilidade por esses pelouros.

O senhor Vereador João Marques lembrou que qualquer Vereador representa a Câmara Municipal.

Interveio agora o senhor Vereador António Danado para referir que a Câmara Municipal tem feito um esforço para que todos possam participar nas suas iniciativas, e a prova disso é o RMEU.

Salientou que as tarefas estão divididas, no entanto todos podem dar o seu contributo.

A concluir disse que não entendeu que a apresentação pública fosse muito significativa e apenas lá se manteve um curto período de tempo.

Usou agora da palavra o senhor Vereador Adriano Chaveiro para dizer que lhe parece que haja um equívoco, a questão que se coloca não tem que ver com a actividade de cada Vereador.

Acha pertinente a questão colocada pelo Vereador Rogério, um Vereador que não está a tempo inteiro deve ser informado de todas as actividades desenvolvidas pela autarquia.

O senhor Vereador Rogério Pinto acrescentou que o que cada Vereador faz e diz é da sua inteira responsabilidade.

A concluir o senhor Presidente disse que esta iniciativa não era, como todos percebem, uma reunião do Executivo com a população mas apenas uma das muitas reuniões e iniciativas dos diversos pelouros que acontecem ao longo do ano. É ofensivo afirmar-se que, numa iniciativa pública como esta, houve intenção de ocultar qualquer situação.

Acrescentou que não tem sentido, quer pela impossibilidade prática quer pela dignidade dos eleitos envolvidos, que todas as inúmeras reuniões de trabalho, encontros, plenários, etc que o Presidente e os Vereadores realizam dia a dia, fossem informadas a todos os eleitos do Executivo para que estes participassem nas que entendessem.

Concluiu dizendo que na Câmara de Montemor se pratica a democracia muito além do que a lei determina.

## **Ordem de Trabalhos**

### **1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**



De: MARIA ANTÓNIA NARIGUETA BALÃO SIMÕES, requerendo aprovação do projecto de especialidades da obra de alteração de edifício, a levar a efeito na Rua Pelágio Peres, nº 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 15/06/2009

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 01/04/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 01/04/2009 e termo de responsabilidade do técnico.

De: ANDRÉ VILLAR GOMES E CUNHA DE ARAÚJO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de pavilhão agrícola a erigir na propriedade denominada por “ Herdade do Carneiro”, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Edgar da Silva Neves e Rodrigo Didelet Cardoso Nery Pereira.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2009 e 27/04/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços técnicos da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: MARIA VITORINA E OUTROS, requer aprovação do projecto de demolição de uma garagem e anexo sito na Rua Fundador de Portugal, nº 13, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2009

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LUÍS MANUEL DA CONCEIÇÃO QUINTAS DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um armazém, a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela do Portaleiro”, tendo como técnico responsável Bruno Filipe Barroso Carloto Caldeira.

Data de entrada do requerimento: 16/06/2009

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 15/04/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 15/04/2009 e termo de responsabilidade do técnico.

De: SIMÃO ALFREDO GARCIA COELHO E CUSTÓDIO JERÓNIMO, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização de um anexo destinado a garagem sita na Rua da Escola, nº 2, freguesia do Ciborro, tendo como técnico responsável Francisco João Mendes Gordo Velez Buxo.

Data de entrada do requerimento: 06/05/2009 e 01/06/2009

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: OLE EISTRUP, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para as obras de reabilitação de parte de um edifício de habitação sito na Rua José Adelino dos Santos, nº 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Frederico de Moncada Mendes da Fonseca.

Data de entrada do requerimento: 08/06/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA BERNARDINA GODINHO CATITA SAIOTE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente às alterações a efectuar no edifício sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 21,

freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 07/05/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: VITOR MANUEL DUARTE SEGURO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente à reconstrução e ampliação de uma moradia sita na Rua Luís de Camões, nº 69 – Aldeia da Biscaia, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Vasco Valada da Costa Salgado.

Data de entrada do requerimento: 07/05/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: GREGÓRIO MANUEL SIM SIM GALVÃO, HERDEIROS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de um edifício sito na Rua Bartolomeu Dias, nº 4, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 17/06/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

#### Requerimentos diversos

De: ANTÓNIO JOÃO LEAL CHARNECA, requerendo emissão de certidão para constituição de propriedade do prédio rústico denominado por “Cerrado”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2009

Tem parecer da D.AU.

(Tem despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora de 09/06/2009)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora de 09/06/2009

#### B) PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CIBORRO

*Aprovação do projecto de Ampliação do Cemitério da freguesia do Ciborro, tendo como responsabilidade técnica o Gabinete de Projectos da Câmara Municipal.*

Sobre o presente documento o senhor Vereador Rogério Pinto perguntou o que é se pretende.

Ao que o senhor Presidente respondeu que após a aprovação do projecto, seguem os tramites legais para a execução da obra.

O senhor Vereador António Danado acrescentou que a maior complexidade é a remoção das terras. Prevê-se iniciar a obra em final de Agosto ou princípio de Setembro.

O senhor Vereador Rogério Pinto voltou a intervir para se congratular com o avanço desta obra, atendendo a que se trata de um projecto com cerca de sete anos e aquele local está com grandes problemas.

O senhor Presidente tomou a palavra para referir que esta situação nunca foi colocada como urgente, e prioritário pela Junta de Freguesia. Lembrou que, noutros casos, Lavre ou Foros de Vale Figueira, assim como as Juntas de Freguesia identificaram a prioridade, a Câmara tomou medidas imediatas. Só recentemente é que a Junta de Freguesia do Ciborro alertou para a questão do Cemitério e a Câmara tomou as medidas adequadas e, por isso, estamos hoje a deliberar sobre o projecto de ampliação para que a obra possa seguir-se no mais breve tempo possível.

O senhor Vereador João Pereira Reis alertou para o facto de não ser conhecido o percurso da conduta, o que por vezes origina trabalhos a mais.

Ao que o senhor Presidente respondeu que ainda que o cadastro não corresponda ao que está concretizado no terreno, tomar-se-ão as medidas prévias necessárias à resolução do problema.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de ampliação do cemitério da freguesia do Ciborro.

## **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE”**

Foi o senhor Vereador António Danado que interveio seguidamente para apresentar o auto de medição que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número seis de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro CONSTRUGÁS – Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A, na empreitada de “Loteamento de Uma área Urbanizável a Sul do Lavre”o qual importa no valor de vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito euros e vinte e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e setenta e sete euros e quarenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e um mil e vinte e cinco euros e sessenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de trinta e um mil e vinte e cinco euros e sessenta e dois cêntimos.

### **B) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”**

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar o seguinte documento:

Auto de Medição número três de trabalhos, efectuados pela Empresa Construções JJR e Filhos, S.A, na empreitada de “ Beneficiação da Estrada Municipal 515 de Cortiçadas de Lavre até ao Limite do Concelho”o qual importa no valor de quatro mil cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos acrescido do IVA no valor de duzentos e sete euros e setenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil, trezentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o presente auto de medição no valor de quatro mil, trezentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos.

### **C) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1079, DA ER 370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO” - ESTRADA DE S. BRISSOS**

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado colocou á consideração do restante executivo a seguinte proposta de abertura de concurso público:

*Propõe-se a abertura de Concurso Publico, para a empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal CM 1079, da ER370 até ao Limite de Concelho”, nos termos do Programa e Caderno de Encargos que se anexa.*

*Mais se propõe, de acordo com o Art.º 67º do Decreto-lei nº.18/2008, de 29 de Janeiro, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão o Júri do Concurso supra.*

## JÚRI

### **MEMBROS EFECTIVOS**

*Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador*

*1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior - Eng.º Civil*

*2º. Vogal: Maria João Cardoso Prates, Técnico Superior, Engª Civil*

**MEMBROS SUPLENTE**

*1.º Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora*

*2.º Vogal: Acácio José de Jesus Peres. Técnico Superior – Eng.º Civil*

*Secretário: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Técnico*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso supra, bem como definir a constituição do júri para o respectivo concurso.

**D) EMPREITADA DE “PERFURAÇÃO HORIZONTAL NA EN 114 AO KM 140,7 EM LAVRE”**

A terminar o senhor Vereador António Danado apresentou ao restante executivo o seguinte documento:

*Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o projecto da decisão de adjudicação do Júri do procedimento supra referido.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, artigo 125.º.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

*1. A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de adjudicação é a seguinte:*

*Construgás, S.A. – 24.500,00€*

*2. Dado tratar-se de uma única proposta, e de acordo com o n.º 2 do Artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, será dispensada a audiência prévia escrita do concorrente.*

*3. Propõe-se a adjudicação da empreitada supra à empresa Construgás, S.A. pelo valor de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros).*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

**A) CONTABILIDADE**

**Listagem de Pagamentos**

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números três mil oitocentos e setenta e nove a quatro mil cento e catorze no valor de trezentos e um mil sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos.

**B) JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – TERRENO SITO NO ROSSIO**

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

*Possui o Município de Montemor-o-Novo um terreno com a área de 3.910 (Três mil novecentos e dez) metros quadrados sito ao Rossio, Freguesia de Nossa Senhora da Vila, terreno esse que lhe foi doado pela Fundação Salazar no princípio dos anos 80.*

*Considerando que a posse que o Município de Montemor-o-Novo tem exercido sobre o terreno desde há pelo menos 27 anos tem sido pacífica, contínua e pública, nada obsta a que se recorra à figura da usucapião para justificar notarialmente, através de escritura pública, a propriedade, e assim estabelecer o trato sucessivo por forma a possibilitar o seu registo. Tanto mais que toda a população da cidade de Montemor-o-Novo reconhece sem reservas que se trata de um terreno que é desde há longos anos, propriedade do Município de Montemor-o-Novo.*

*A justificação notarial constitui, pois, uma forma excepcional de titular o direito de propriedade na ausência ou insuficiência de título, e está prevista no artigo 89.º e seguintes do Código do Notariado.*

*A justificação notarial e o registo na Conservatória a favor do Município, é fundamental para que se possa efectuar a permuta com a Ordem Hospitaleira de São João de Deus, já anteriormente*

*deliberada pela Câmara e dando o Município a parcela aqui em causa e recebendo em troca uma outra com 5.600 (cinco mil e seiscentos) metros quadrados sita na Rua Bento Gonçalves, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, cidade e Concelho de Montemor-o-Novo.*

*Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que delibere:*

*1 – Adquirir por usucapião a parcela de terreno com a área de 3.910 (Três mil novecentos e dez) metros quadrados sito ao Rossio, Freguesia de Nossa Senhora da Vila, a confrontar do Norte e do Sul com Via Pública, do Nascente com Caminho Público e do Poente com Bairro D. Sancho I, lavrando-se a consequente escritura de justificação notarial tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade;*

*2 – Que, em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1 do Código do Notariado outorguem na referida escritura como declarantes os senhores Augusto Salvador Várzea da Conceição Mesquita, Francisco dos Anjos Valido e Luís José*

O senhor Presidente acrescentou que existe um documento em posse da Câmara da Ex Fundação Salazar, que transferiu para a Câmara a posse de imóveis. Analisada esta situação verificou-se a necessidade da sua regularização, o que para tal foi consultado o Notário, o qual aconselhou os tramites aqui apresentados, como a melhor forma de resolver a questão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Justificação Notarial do Terreno sito no Rossio.

#### C) JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – TERRENO SITO NA RUA D. SANCHO I

Em nova intervenção o senhor Presidente colocou para discussão e aprovação o documento do seguinte teor:

*Tendo em conta a legalização do prédio sito na Rua D. Sancho I, número dois, é necessário proceder à realização de uma escritura de Justificação Notarial por forma a que o Município de Montemor-o-Novo possa comprovar que é proprietário deste imóvel, até porque o mesmo lhe foi doado pela Fundação Salazar, no princípio dos anos oitenta, apesar de o protocolo com essa Fundação só ter sido formalizado nos anos noventa, sendo por isso o Município de Montemor-o-Novo seu possuidor há pelo menos vinte anos.*

*Esta legalização é fundamental para que a edilidade, se for caso disso, possa constituir este mesmo edifício em propriedade horizontal, permitindo assim uma melhor gestão do património edificado propriedade do Município.*

*Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que delibere:*

*1 – Adquirir por usucapião o prédio sito na Rua D. Sancho I, número dois, de polícia, Freguesia de Nossa Senhora da Vila, cidade e concelho de Montemor-o-Novo, a confrontar do Norte com Largo General Humberto Delgado, do sul com Bloco Residencial propriedade do Município de Montemor-o-Novo, do nascente com Rossio e do poente com Rua D. Sancho I, lavrando-se a consequente escritura de justificação notarial tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade;*

*2 – Que, em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1 do Código do Notariado outorguem na referida escritura como declarantes os senhores Augusto Salvador Várzea da Conceição Mesquita, Francisco dos Anjos Valido e Luís José Barbosa Barroso.*

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a Justificação Notarial do Terreno sito na Rua D. Sancho I

#### D) AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – LAVRE

A concluir o senhor Presidente apresentou transmitiu ao restante executivo o seguinte documento:

*Tendo em conta a necessidade de lotes de terreno para construção na Vila e Freguesia de Lavre e tendo sido recentemente alterado o Plano de Urbanização da referida Freguesia, entende-se que, para melhor concretização daquele fim será necessário adquirir à Unidade Cooperativa de Produção Boa Esperança de Lavre, CRL. uma parcela de terreno com a área de 2,1500 hectares*

*possibilitando-se, deste modo, futuramente e com a maior brevidade possível, realizar um loteamento em grande parte desse terreno.*

*Nestes termos proponho ao abrigo do disposto no artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição à Unidade Cooperativa de Produção Boa Esperança de Lavre, CRL. de uma parcela de terreno com a área de 2,1500 hectares a confrontar a norte com Estrada Municipal 507 e José Rodrigues Silva, sul com Estrada Nacional 114 e João Custódio Martins Vale de Gato, Nascente com Caminho e Poente com Estrada Nacional 114, a desanexar do prédio rústico “Chão das Almas” inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 149 da Secção Q da freguesia de Lavre pelo valor de 230.000,00 (duzentos e trinta mil) euros.*

*A verba em epígrafe, tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 01.02/07.01.01 nos termos da informação em anexo”.*

O senhor Presidente disse seguidamente que existia um acordo com a Cooperativa de Lavre, no sentido de estabelecer uma parceria com a Câmara Municipal, na qual a autarquia assumiria as Infraestruturas e em contra partida recebia lotes de terreno. Posteriormente a Cooperativa manifestou disponibilidade em vender os restantes lotes à Câmara.

O senhor Presidente salientou que Lavre é uma freguesia com dificuldades nesta área, e nesta perspectiva dispõem-se de mais lotes para venda em direito de superfície, o que levará à fixação de mais população nesta freguesia.

Nessa negociação foi ainda manifestada disponibilidade para venda de um terreno para zona de lazer.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a aquisição de um Terreno sito em Lavre.

O senhor João Pereira Reis apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei contra esta proposta tal como em anteriores reuniões o fiz, relativamente a propostas idênticas, para aquisição de terrenos, visando a realização de loteamentos por parte da própria Câmara Municipal, por entender que não devem ser afectos a esse fim, recursos financeiros do município que os fins em vista, poderiam ser alcançados quer através de promoção de loteamentos ao abrigo de CDH ou por outras vias semelhantes que transferissem para a iniciativa privada a realização deste loteamento”.

#### **4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

##### **A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA**

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, referente ao mês de Maio/09, no valor de 576,00€, (quinhentos e setenta e seis euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.*

*Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio para a Escola de Música da Sociedade Carlita, no valor de 576,00 € referente ao mês de Maio de 2009

##### **B) SOCIEDADE COLUMBÓFILA MONTEMORENSE – APOIO PARA OBRAS DE PINTURA NA SEDE**

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para transmitir ao restante executivo o seguinte documento:

*De acordo com indicações do SAP relativamente aos stocks existentes e no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a cedência à Sociedade Columbófila Montemorense material abaixo discriminado, nos termos da alínea c) do art.º 40º*

*- 60 Litros de tinta d'água branca*

*- 3 Litros tinta verde esmalte para ferragens exteriores*

*Informamos também que este material se destina a obras de pintura na sede da associação*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder tintas à Sociedade Columbófila Montemorense para obras de pintura na sede.

### C) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE APOIO PARA INTERCÂMBIOS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do restante executivo o seguinte documento:

*Tendo surgido algumas solicitações de Associações do concelho, nomeadamente da Soc. Carlista e do Rancho Etnográfico, para apoio a deslocações aos Arquipélagos da Madeira e dos Açores, enquadradas no artº26 do RAMA, intercâmbios com associações das referidas ilhas, e considerando que no âmbito dos critérios aprovados do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, este tipo de intercâmbio é considerado nacional, propõe-se uma pequena alteração ao texto aprovado para os critérios, passando a incluir-se no ponto dos Intercâmbios Internacionais as deslocações aos Arquipélagos da Madeira e dos Açores, atendendo aos custos com as deslocações serem semelhante às deslocações internacionais.*

*Assim os critérios aprovados no artª 26, são:*

*“Intercâmbios*

*A Câmara atribui um apoio até 30% do orçamento global, num valor máximo por participante, considerando a seguinte tabela:*

<i>Âmbito</i>	<i>Grupo visitante (saída)</i>	<i>Grupo visitado (recepção)</i>
<i>Intercâmbios Regionais</i>	<i>5€ por participante/dia</i>	<i>5€ por participante/dia</i>
<i>Intercâmbios Nacionais</i>	<i>10€ por participante/dia</i>	<i>7,5€ por participante/dia</i>
<i>Intercâmbios Internacionais</i>	<i>20€ por participante/dia</i>	<i>15€ por participante/dia</i>

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o documento apresentado, com as seguintes alterações

## 5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

### A) TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio de novo o senhor Vereador João Marques para colocar à consideração do restante executivo o seguinte documento:

*Em conformidade com o acordado com o Município de Alcácer do Sal, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Alcácer do Sal, do transporte dos alunos que residem em S. Cristovão e frequentam estabelecimentos de ensino desse concelho, referente aos meses de Setembro a Abril de 2009 do Ano Lectivo 2008/2009.*

*Setembro a Abril (8 meses) -753,13 Euros*

*O total de despesa ascende a 753,13 Euros (setecentos e cinquenta e três euros e treze cêntimos)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Município de Alcácer do Sal, o valor de 753,13 €, referente aos meses de Setembro de 2008 a Abril de 2009, relativamente a transportes escolares.

B) PROGRAMA “MONTEMOR SOLIDÁRIO”- EIXO II - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ATL’S DE VERÃO 2009

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de protocolo sobre ATL’S de Verão:

*Junto anexo proposta de protocolo de cooperação para criação de Actividades de Tempos Livres a desenvolver no Verão de 2009 (Julho, Agosto e Setembro) a estabelecer entre o Município e as Juntas de Freguesia do concelho para análise e parecer.*

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Protocolo de Cooperação para a Criação de ATL’S de Verão 2009.

C) PROGRAMA “MONTEMOR SOLIDÁRIO” – EIXO II - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para transmitir o seguinte documento:

*Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, duas turmas da EB1 nº3 de Montemor-o-Novo e no ano lectivo 2008-09 uma turma do 4ºano da EB1 nº1 de Montemor-o-Novo, passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos carenciados.*

*A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor total da verba é de 651,93 € (seiscentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos) correspondente ao mês de Maio de 2009 a ser pago até ao dia 15 de Julho de 2009.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento referente a refeições escolares dos alunos do 3º e 4º ano da EB1 nº 3 e doas alunos do 4º ano da AB1 de Montemor-o-Novo, ano lectivo 2008/2009, ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo no valor de 651,93€

D) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

O senhor Vereador João Marques voltou ao uso da palavra para apresentar o documento do seguinte teor:

*Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Setembro de 2008, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Maio de 2009 do 3º Período do Ano Lectivo 2008/2009.*

*Mês de Maio 09... 4 460 kms - 1 784,00 Euros*

*O total de despesa ascende a 1 784,00 Euros (mil, setecentos e oitenta e quatro euros)*

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de N. Sra. da Boa Fé o valor de 1 784,00 € referente ao mês de Maio, relativamente a transportes escolares.

## E) PROGRAMA “MONTEMOR SOLIDÁRIO” – EIXO II – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUEISA DE N. SRA. DA VILA – LANCHES ESCOLARES

A concluir o senhor Vereador João Marques transmitiu ao restante executivo o documento que abaixo se transcreve:

*De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 3 de Setembro de 2008, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos dos estabelecimentos de ensino de S. Mateus, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de N<sup>a</sup> Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de 655 lanches aos alunos do jardim de infância e do 1<sup>o</sup> ciclo, relativos ao mês de Maio '09 do Ano Lectivo 2008/2009:*

*Junta de Freguesia de N<sup>a</sup> Sra da Vila*

*Maio - Valor a Pagar - 517,50 Euros*

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de N. Sra. da Vila o valor de 517,50 € referente ao mês de Maio – ano lectivo 2008/2009, relativo a lanches escolares.

## 6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

### A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de atribuição de bolsa de estágio:

*Propõe-se a V. Exa. que seja deliberado a aprovação de realização de uma bolsa de estágio de acordo com as normas respectivas aprovadas pela Câmara Municipal em 27 de Maio de 2009.*

*Este estágio seria concedido a Hugo Roque, na Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico (DPDE) na área do serviço de promoção e Dinamização Económica (SPDE), tendo como principal objectivo apoiar e acompanhar acções desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento económico.*

*o âmbito desta bolsa, o estagiário desenvolverá as seguintes tarefas:*

*1 – Apoio às actividades regulares da DPDE;*

*2 – Apoio à organização de Feiras e Mercados;*

*3 – Recolha de informação com interesse para a actividade económica;*

*4 – Elaboração de base de dados*

*Esta bolsa de estágio terá início em 01/07/2009.*

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade conceder um estágio a Hugo Roque a decorrer na Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico com início a 01/07/09.

## 7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

A concluir o senhor Presidente colocou à consideração do restante executivo a seguinte proposta de Acordo específico de Descentralização de competências:

*1. Tendo presente o ofício da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 78/2009 de 28 de Março, onde é apresentado um orçamento, no valor de 22.900,76€ (IVA à taxa de 5%);*

*2. Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, Ano 2009, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;*

3. Pelo exposto propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da proposta anexa.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2009, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Pavimentação do arruamento de acesso à garagem das ambulâncias da Casa do Povo de Lavre.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 22.900,76€ € (vinte e dois mil e novecentos euros e setenta e seis cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa de 5%.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 22.900,76€ € (vinte e dois mil e novecentos euros e setenta e seis cêntimos).

O senhor Vereador António Danado explicou que esta obra a não ser realizada poderia ser posto em causa a emissão do alvará para a ambulância e neste sentido, a Junta de Freguesia alertou para o cumprimento da legislação em vigor referente a esta matéria.

O senhor Vereador Rogério Pinto disse que não concordo que as obras se realizem primeiro e posteriormente é que são apreciadas.

Salientou que no documento apresentado consta, que a Junta de Freguesia é dona da obra e tem como responsabilidade fiscalizá-la, e posteriormente a Câmara efectua a totalidade do pagamento, perante este facto entende que a Câmara deveria ficar documentada.

O senhor Presidente esclareceu que esta situação decorre do protocolo de descentralização de competências, onde esta questão está prevista. Por outro lado o pagamento apenas é efectuado após verificação por parte dos técnicos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade estabelecer um acordo específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de Lavre, para pavimentação do arruamento de acesso à garagem das ambulâncias da Casa do Povo de Lavre, no valor de 22.900,76 €.

## 8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos esteve presente o Clube de Caçadores de Montemor-o-Novo, tendo tomado a palavra o senhor Manuel Malhão para solicitar informação sobre a evolução do processo inerente à construção do campo de tiro, assunto colocado em anterior reunião do executivo.

Aquando da presença na referida reunião, o senhor Presidente transmitiu que na próxima semana prestaria informação sobre a situação, o que não se concretizou.

Trata-se de um assunto iniciado a cerca de dez anos, como tal acham justo que seja resolvido. O que se pretendem concretamente é reiniciar a prática desportiva do tiro aos pratos, bem como fundarem uma escola de tiro.

Relembrou que o prazo de candidatura para estes projectos está quase a expirar.

Interveio seguidamente o senhor Presidente que começou por dizer que não é correcto afirmar que o assunto se arrasta há cerca de 10 anos sem solução. De facto, recordou que, ao longo destes anos, entre a Câmara e o Clube de Caçadores foram dados vários passos e ensaiadas várias hipóteses e soluções mas que, infelizmente, não lograram uma solução definitiva.

Continuou dizendo que, aquando da presença do Clube em anterior reunião do Executivo, reafirmou o interesse e empenho da Câmara na busca de uma solução capaz e legal e propôs a constituição de um grupo de trabalho conjunto, pois existem algumas dúvidas e problemas que devem ser analisadas pelas duas entidades. Assumiu as responsabilidades pelo atraso da realização da primeira reunião do grupo

de trabalho que se deveu não apenas ao muito trabalho mas à procura necessária da legislação em vigor sobre a matéria.

Concluiu dizendo que ia garantir a marcação de uma reunião urgente do grupo de trabalho proposto e salientou que existem várias fases de candidatura no QREN pelo que não se perderá essa possibilidade. Retomou a palavra o senhor Manuel Malhão para transmitir que o Clube recebeu um carta de uns ingleses que se deslocarão a Montemor-o-Novo, a questionar sobre a existência deste tipo de equipamento em Montemor, para efectuarem treinos, aos quais, lamentavelmente responderam que não se dispõe do referido equipamento.

Tomou agora a palavra o senhor Vereador João Marques para informar que a recente legislação foi analisada, a qual condicionou ainda mais o andamento do processo, foi ainda analisada a questão relacionada com o ambiente.

Esclareceu que, para o projecto ter viabilidade para avançar, será necessário fazer uma cedência de terreno, atendo a que a Câmara não pode candidatar-se.

Esclareceu que o licenciamento necessita de vários pareceres de entidades externas.

Transmitiu que já foi levado a efeito algum trabalho sobre esta matéria, no entanto foram encontrados vários obstáculos.

Considerou que se trata de um equipamento importante para o concelho, quer do ponto de vista turístico, quer pelo facto de existirem bons atiradores no concelho, que por falta deste equipamento, se viram obrigados a procurar outros locais.

O senhor Presidente interveio de novo para lembrar que foi elaborado um projecto de execução, no entanto devido à legislação não foi possível concretizá-lo.

Salientou ainda que existem concelhos que apenas têm 5% de Reserva Ecológica Nacional e que Montemor tem 85%, o que condiciona em muito a construção de diversas obras.

A concluir disse que existe acordo, como tal dever-se-á encontrar as condições legais para avançar com o processo.

A concluir o senhor Custódio Água-Mel salientou que já há bastante tempo que o assunto vem a ser debatido, nesta altura é imperativo que o processo avance.

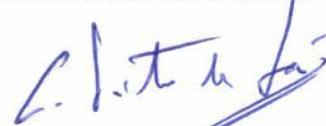
Acrescentou que o campo de tiro deve ser construído em Montemor por se tratar da sede do concelho, outro argumento válido é o facto da nova legislação sobre a emissão de uso e porte de arma, prever a realização de uma prova prática de tiro.

#### Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA,

